



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## ATA

Aos quatorze dias do mês de maio de 2025, reuniu-se, às 14 horas, no Plenário Vereador Ulisses Bruder, a **COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS (CEE)** que tem como objetivo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apurar o andamento do contrato de concessão administrativa para a prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Maringá, firmado entre a empresa Luz de Maringá S.A. e a Administração Municipal de Maringá, bem como os serviços prestados pela concessionária, considerando as reclamações de inúmeros munícipes acerca da execução do contrato. Compareceram os membros **FLÁVIO MANTOVANI, SIDNEI TELLES, WILLIAM GENTIL e GUILHERME MACHADO**. Estiveram presentes os senhores Marcelo Costa Rigo, Gerente da Parceria Público Privada e representando o Consórcio Luz de Maringá (empresas Enel X Brasil S.A. e Selt Engenharia Ltda)) e José Carlos Ribeiro dos Santos, Gerente Operacional e à frente das equipes operacionais atuando no Município e responsável pela manutenção e modernização do parque de iluminação pública de Maringá. Destacaram que estavam à disposição da CEE para esclarecer o que fosse necessário sobre o contrato, expectativas, trabalho já desenvolvido e a programação dos próximos passos até o final do contrato. Antes do início dos trabalhos, o Presidente Flávio Matovani informou aos convidados que a reunião estava sendo gravada em áudio e vídeo para auxiliar na elaboração posterior do relatório. Com a palavra, o Relator Sidnei Telles cumprimentou a todos e explicou que o objetivo maior da CEE era compreender o serviço e o que já ocorreu durante sua execução, até o momento. Lembrou que já foram ouvidos antigos gestores do contrato e servidores que participaram da licitação que deu origem ao contrato em questão e que foram reunidos alguns documentos. Sendo assim, indagou quando foi iniciada a atividade do Consórcio e qual é a responsabilidade deste. O senhor Marcelo informou que a assinatura do contrato ocorreu em 29 de abril de 2024; e as entregas contratuais, que dão eficácia ao contrato, iniciaram em junho de 2024. Quanto às responsabilidades: 100% do parque modernizado, elaboração de projetos e entrega de iluminações especiais e de destaque, telegestão e manutenção. O plano de modernização para atender todo o parque está previsto para ser realizado num prazo de 12 meses, segundo ele. De posse desta informação, Sidnei Telles orientou ao Coordenador do Núcleo de Assessoramento Técnico Superior da Câmara Municipal de Maringá, Maciel Sizilio da Silva, que elaborasse uma planilha comparativa com dados do que estava previsto, o que já foi executado e o que ainda será executado. Em resposta, o senhor Marcelo informou que, no sistema, esses dados atualizados acerca de todos os pontos já modernizados já existem. Continuou, dizendo que, em 23 de setembro de 2024, foi apresentado o plano de operação e manutenção. Em 20 de setembro, foi apresentado o Centro de Controle. De setembro a outubro, houve apresentação do plano de eficientização e manutenção. Em 9 de abril, foi recebido o citado plano de eficientização e modernização. Com a palavra, o senhor José Carlos esclareceu que o fim dessa fase estava previsto para setembro, mas que, por conta ajustes com o Verificador Independente e com o Poder Concedente, a aprovação ocorreu somente no dia 21 de novembro. Por sua vez, a fase 2 se iniciou somente no dia 9 de maio, após o termo de aceite do plano de eficientização e manutenção. Sobre esta informação, o Relator solicitou que o convidado encaminhasse uma cópia documental dos fatos relatados. Em resposta, o senhor Marcelo disse que no Portal da Transparência é possível ver o despacho citado com a data de 9 de maio, como citado anteriormente. Ele explicou que, teoricamente, só seria iniciada a modernização após a aprovação do termo de aceite. No entanto, o início ocorreu desde junho do ano passado, a pedido de ofício, segundo ele. Destacou também que, partir do dia 9 de maio, a empresa teria 4 meses pra entregar 50% do parque modernizado, mas informou que já fora modernizado 47% dele até a data de hoje, 14 de maio de 2025. Sidnei Telles prosseguiu com as perguntas, indagando quem era o responsável pela poda das árvores e quantas equipes trabalhavam nisso. O senhor Marcelo respondeu que a poda é responsabilidade do consórcio no que tange ao fluxo luminoso. No entanto, informou que toda poda que estiver dentro da rede da distribuidora de energia é de responsabilidade desta. O senhor José Carlos acrescentou, informando que existem 2 equipes

direcionadas para essa atividade, além de um caminhão garra (o qual, por ter eficiência maior, equivale a 1 equipe). Adicionalmente, o senhor Marcelo citou a operação da equipe de poda, equipe de coleta (caminhão cesto, motosserra e todos os equipamentos correlatos) e de coleta (todos os resíduos são levados e descartados corretamente). O senhor José Carlos informou que, sobre a poda, a Parceria Público-Privada (PPP) protocolou um parecer técnico referente ao não manejo das árvores pela Prefeitura Municipal e o quanto isso impacta nas operações da empresa. Esclareceu que este problema vem onerando a atividade, que deveria ser somente a liberação do fluxo luminoso. Havendo prejuízos na produtividade, esta informação foi oficializada no SEI e a documentação pertinente está disponível para consulta. Com a palavra, o senhor Marcelo citou que a característica da vegetação de Maringá é baixa e antiga, com galhos robustos. Assim, a poda tende a desequilibrar a vegetação. Portanto, o ofício encaminhado ao Poder Concedente sobre o tema foi elaborado com o fito de obter o apoio do Município com relação a podas muito agressivas que podem desequilibrar as árvores, com risco de tombamento ou danos à vegetação. Sendo assim, o Relator perguntou se a empresa notificara a Prefeitura Municipal sobre o problema do manejo das árvores. O senhor José Carlos respondeu que sim, tendo apresentado um parecer técnico nominal à Prefeitura. O vereador William Gentil indagou quantas equipes de poda a empresa possuía, e o senhor Marcelo respondeu que eram 2 equipes, e que nem sempre era possível fazer a poda antes da modernização, lembrando que no plano não se especifica o momento correto de realização da poda. Segundo ele, o mais importante é liberar o fluxo luminoso. Esclareceu também que todos os ensaios luminotécnicos são realizados somente após as podas. Tecnicamente falando, Marcelo explicou que deve haver uma quantidade de lumens por metro quadrado e homogeneidade da iluminação. Assim, a poda serve para não haver sombreamento. Ele destacou que a velocidade de modernização é bem maior que a velocidade de poda. No entanto, no planejamento inicial, o marco 2 é o fechamento da modernização (janeiro de 2026), quando todas as podas e modernizações estarão prontas. O Presidente lembrou que uma característica de arborização de Maringá é a alta densidade. Segundo ele, a iluminação do Município já costuma ser rebaixada. Sendo assim, indagou por que a empresa optou por instalar as lâmpadas em altura mais superior, visto que o custo é maior. O senhor Marcelo informou que há 20 mil pontos de iluminação eram programados para serem rebaixados inicialmente, já que a gestão anterior pediu que os braços fossem rebaixados e articulados para recuar as luminárias e possibilitar a manutenção. Foram adquiridos 5600 braços rebaixados, que vinham sendo instalados, porém a atual gestão solicitou que a instalação dessa forma fosse interrompida e iniciada a instalação em posição superior. Sobre as duas solicitações citadas, ele informou que há documentos comprobatórios destes pedidos. Continuou dizendo que, ao analisar os resultados emitidos pela concessionária, alguns pontos foram trocados da seguinte maneira: luminária de vapor de 100 por LED de 50. Ou luminária de vapor de sódio de 150 por LED de 77. Sendo assim, perguntou se não haveria prejuízo na qualidade da iluminação e do serviço recebido pelo município. Em resposta, senhor Marcelo destacou que um dos propósitos da PPP, além da modernização, é a eficientização. Eficientização nada mais é do que diminuir a potência da luminária para diminuir a conta de energia. Pelo estudo luminotécnico e pela característica da via, há um projeto na qual se diminui a potência sem diminuir o fluxo luminoso. Segundo a NBR 5101, o fluxo luminoso mínimo varia quando se trata de rodovias, praças e ciclovias. Dessa forma, segundo ele, não se pode ater à potência, e sim ao fluxo luminoso (lumens por metro). O Relator Sidnei Telles perguntou se o contrato permitia alteração e quem era responsável por checar se o fluxo luminoso adequado estava sendo atendido. Em resposta, o senhor Marcelo disse que, por meio de medições, a concessionária e o Verificador Independente fazem esta checagem por amostragem (500 pontos mensais), visando não onerar a Prefeitura Municipal. Flávio Mantovani comentou que há relatos de que, em um mesmo local de uma avenida, há luzes mais 'fracas' e mais 'fortes'. Ele comentou que a CEE, ao conversar com o antigo fiscal do contrato, foi informada que, em alguns pontos específicos, o poder concedente solicitou que a empresa trocasse a iluminação. Informou, ainda, que pelo fato de no contrato constar a necessidade de padrão da iluminação, o Verificador Independente afirmou à Comissão que a alteração no padrão fora discutida e autorizada pelo poder concedente. O senhor Marcelo respondeu que, quando o poder concedente solicita, é apresentado um projeto com o aumento da potência da luminária com a diferença do custo e a diferença de eficientização, visto que é preciso atingir 65% de eficientização. O Presidente, então, perguntou se, quando a Prefeitura Municipal estabeleceu o valor a ser investido, já estava previsto a potência para cada lugar. O senhor Marcelo respondeu que não, já que tudo era baseado no projeto luminotécnico. Exemplificou com um pedido anterior feito pelo poder concedente acerca de uma luminária de potência alta. Entretanto, após o estudo sobre a via, foi confirmado que uma potência menor serviria. Adicionalmente, o senhor José Carlos frisou que todo projeto é enviado ao poder concedente, que faz a aprovação. O Relator destacou que, em 17 de junho de 2024, pelo Ofício 588/2024, fora

autorizada a antecipação da modernização no contrato. Em junho, não houve manutenção; em julho, 135; em agosto, 275. Sendo assim, indagou se houve abandono do serviço e se isso não teria contribuído para as reclamações e abertura da CEE. Também informou que, de 27 de janeiro a 19 de março deste ano, houve 7 notificações do Município para a empresa. Portanto, perguntou se algo foi feito para corrigir o tempo em que o serviço ficou parado. Sidnei Telles destacou que, caso contrário, não seriam sanadas as reclamações. Em resposta, o senhor Marcelo explicou que, em junho, não houve ordem de serviço pois estava sendo preparado o estoque de equipamentos de lâmpadas de temperatura de 4 mil kelvins, e, em seguida, o Município pediu que fossem alteradas para as de 5 mil kelvins. Portanto, foi necessário trocar todo o estoque, devolver as de lâmpadas 4 mil kelvins e comprar as de 5 mil kelvins. Ademais, no decorrer do tempo, houve a citada discussão sobre o braço articulado ou rebaixado. Dos 30 mil pontos, havia a expectativa de substituir 20 mil deles para luminárias de braço rebaixado. No momento de fazer a manutenção, o convidado relatou que era difícil entender se poderia se proceder à instalação do braço rebaixado, nos casos em que não houvesse árvores. Ele explicou que a empresa recebeu uma lista de priorização de ruas e de avenidas e que houve incremento da quantidade de ordem de serviço, chegando a 2 mil ordens de manutenção. Assim, a empresa, que contava com 7 equipes, passou a gerir 15 equipes. Dessa forma, no fim do mês passado, todas as ordens de serviço foram atendidas, segundo ele. O senhor Marcelo continuou, esclarecendo que há muitos pontos apagados pelo fato de o parque ser antigo. Em sua opinião, é comum que, quando começa a ser feita a manutenção, o município reclamar alegando ponto apagado e abrir ordem de serviço, ainda que não haja apagamento e que ele somente deseje a substituição do ponto pelo mais moderno. Assim, segundo ele, há de 25 a 35% de visitas improdutivas, pois as lâmpadas estão funcionando normalmente à verificação dos agentes. Caso seja noite, é possível verificar facilmente; se é noite, é necessário subir próximo à lâmpada. Nesse caso, os funcionários já aproveitam a fazem a modernização. No entanto, isso tem um impacto muito grande na produtividade. Marcelo também explicou que a quantidade de reclamações costuma cair quando o município ultrapassa 70% de modernização. Atualmente, esta porcentagem está em 47% e, daqui a 3 ou 4 meses, a tendência é haver menos manutenções por conta do avanço da modernização, segundo ele. O senhor José Carlos destacou que os pontos encontrados normais são 27% de todos os chamados abertos até hoje. Isso ocorre, segundo ele, por conta da ansiedade da população em trocar a lâmpada de tecnologia antiga e obsoleta pela nova. Tal fato gera improdutividade, deslocamento desnecessário e recursos gastos sem necessidade, conforme o convidado. Com a palavra, o vereador Guilherme Machado comentou que a população relata que as ruas estavam escuras de fato, e não que queriam a modernização simplesmente. A seu ver, a empresa está bem somente na teoria. Citou a via Getúlio Vargas, que tem 15 lâmpadas queimadas. O vereador lembrou que está em contato com a população e que por isso conhece os problemas, ainda que não seja um técnico da área. Portanto, é importante que ele dê uma resposta à população. Após a publicação de um vídeo sobre o tema nas redes sociais do vereador, ele informou que foi procurado pela senhora Luciana, da concessionária. Guilherme Machado lembrou que é importante ouvir a empresa, mas que não pode deixar de cobrar. Aproveitou para relatar fatos de cidadãos que ficaram por muito tempo com as vias escuras e que há luminárias piscando na Catedral. Perguntou, ainda, se praças e canteiros terão maior cuidado. O senhor Marcelo lembrou que não são 100% das reclamações que são improdutivas, e que, a partir da curva dos 60% de modernização, a tendência é diminuirem as reclamações. Em locais sem residências, ele informou que a empresa trabalha com rondas, que identificam pontos apagados e atendem imediatamente. O vereador Guilherme Machado reforçou que a maioria das demandas sobre o tema passou pelos vereadores, e que todas as reclamações às quais ele teve acesso eram sobre escuridão, e não simples desejo de modernização. Segundo ele, o Diretor Pedro Moraes pediu sugestão aos vereadores e estes sugeriram que se filtrassem os pedidos de modernização e de pontos apagados. O senhor José Carlos informou que a ideia fora acatada, e que esta pergunta é feita no *call center* e também incluída no sistema da empresa, havendo um campo somente para solicitação de LED. O Relator indagou quantos relatórios já tinham sido emitidos pelo Verificador Independente e como acessá-los. Solicitou que estes fossem enviados à CEE e perguntou se tinham sido enviados para Agência Maringaense de Regulação. Adicionalmente, quis saber se as questões trabalhistas são informadas ao Município. O Senhor Marcelo informou que todos os relatórios são incluídos no SEI, bastando ter *login* e senha para acessar, pois toda a troca de comunicação é por este meio. Com relação aos tributos, há um contrato entre as empresas Enel X Brasil S.A. e Selt Engenharia Ltda., e que a documentação de impostos e encargos é enviada para a Enel para ser feito o pagamento do serviço. Sendo assim, ele informou que iria verificar se estes arquivos estão disponíveis no SEI. O Relator perguntou quanto o consórcio já recebera na PPP e quantos empenhos haviam sido autorizados (ainda não recebidos) pela Verificadora Independente e pela Prefeitura Municipal. O Senhor Marcelo informou que, até o mês passado, não haviam recebido nenhum valor, pois

o plano de modernização fora iniciado em junho, e a Prefeitura Municipal só autorizou que ocorresse o faturamento de 21 de novembro em diante. A última checagem quanto ao tema pelo senhor Marcelo havia sido há um mês, reforçou ele. O Relator disse que recebeu a informação de que o recurso entra numa conta e é retirado em seguida. Ele informou que há alguns empenhos cujos pagamentos correspondentes não foram encontrados pelo vereador. Um deles é no valor de 1,6 milhão de reais, segundo Sidnei Telles, que relatou entrar na conta e sair desta em seguida. O Senhor Marcelo informou que a empresa só recebe valores quando faz o serviço. Antes, há medição junto com o Município e, se aprovado, emite nota fiscal. Até abril desse ano, segundo ele, não havia sido recebido nenhum valor. Ele explicou também que existem sim empenhos e conta vinculada, atributos necessários entre o consórcio e a Prefeitura. No entanto, a empresa não recebe extrato desta conta para saber os valores empenhados disponíveis para pagamento. O Relator informou que o empenho no valor de 1,6 milhão de reais fora feito em 4 de outubro. O Presidente comentou que há relatos de que as lâmpadas antigas acendiam assim que começava a escurecer; já as LEDs parecem demorar mais tempo. Ele lembrou que, segundo o fiscal anterior do contrato, isso pode estar relacionado ao relé. O Senhor Marcelo informou que, antigamente, era uma célula fotoelétrica e o relé que identificavam escuro e claro. O conjunto era vapor de sódio, reator e relé (comando de acionar/ligar). Agora, há somente o relé e a lâmpada de LED. Ainda assim, alguns problemas podem ocorrer, que são corrigidos quando é instalada a telegestão. Dessa forma, é possível visualizar se está acesa ou apagada. Uma opção, segundo ele, é dimerizar de acordo com horário da noite, fazendo uma programação do relógio. Explicou que o relé funciona quando escurece, e que há 10% de modernização quanto à tecnologia programada por horário. O senhor José Carlos destacou que o relé antigo, por ter passado por condições climáticas, tem desgaste e é um pouco mais fosco. Quando a luz entra pra acionar a fotocélula, se a capa está fosca, basta que esteja um pouco escuro que a fotocélula já entenda que é noite. Já um relé novo, totalmente transparente, precisa de menor quantidade de luz para acionar a fotocélula. Marcelo lembrou que o mesmo acontece se a árvore está podada ou não. José Carlos continuou, dizendo que o relé já está conforme as normas técnicas e que o equipamento identifica a intensidade de luz. A única forma de ligar em horário específico é com o relé inteligente, que está previsto para somente 10 mil pontos do parque (20% do total). O vereador Guilherme Machado perguntou qual era a duração da luminária de LED, e Marcelo respondeu que eram 12 anos. Sobre isso, o vereador afirmou que na via Getúlio Vargas, em menos de 1 ano, já havia lâmpadas queimadas. Na Avenida Gastão Vidigal, ele alertou que 1 relé atende 20 lâmpadas e que, quando este queima, todas as lâmpadas se apagam. O senhor José respondeu que casos como este não representam nem 6% do parque. O senhor Marcelo informou que cada lâmpada comporta 1 relé e que problema deve ser estudado. Afirmou que o canteiro está à disposição para quem quiser visitá-lo, lembrando que, de 55 mil lâmpadas LEDs, pode haver problemas em algumas. Os problemas, segundo ele, variam de queima a sobrecarga. Dentro do LED há DPS e DRIVER, que podem queimar, apesar de serem comprados dos melhores fabricantes. Sidnei Telles disse que, quando visitou o escritório da empresa, não encontrara a telegestão e o centro de controle operacional. Sendo assim, indagou se este já fora instalado e que vias já tinham telegestão. O senhor Marcelo informou que o centro de controle fica dentro da base da empresa e é feito o espelhamento dele na Prefeitura Municipal (SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura), que também já foi instalado. São 4 telas de 43 polegadas que ficam dentro da sala do senhor José Carlos. Ele destacou que pode comprovar a aquisição e a instalação com a nota fiscal. Quanto à telegestão, essa será realizada até o final de setembro, com 5 mil pontos. Até janeiro de 2026, serão 10 mil pontos (100%), conforme consta em edital e contrato. Em seguida, os convidados passaram a apresentar o contido no Doc. Sei n. 0390888. Exibiram as ações realizadas de acordo com as fases da modernização, o número de pontos já modernizados (de 56.518 pontos no total, sendo já modernizados 26.474 deles). O senhor Marcelo destacou que o plano está com a execução adiantada. Também comentou que no Centro de Controle é possível clicar no ponto e verificar que tipo de tecnologia (luminária, reator, relé, braço, potência, fornecedor, fotos) foi retirado e instalado. No início dos procedimentos, o Município passa para a empresa todos os ativos correlatos, que são devolvidos com tecnologia nova. Em seguida, mostraram o cronograma por bairros e regiões. Sobre os dados operacionais, informaram que, de 17 mil solicitações abertas pelos municípios, somente 55% eram lâmpadas com defeito. 27% eram lâmpadas encontradas sem defeito e 18% eram pedidos em duplicidade. Assim, houve 30% de perda de produtividade, segundo os convidados. Marcelo lembrou que sistema será aprimorado para evitar duplicidade de pedidos. Comentou que entende a insatisfação do município e as dúvidas geradas durante o trabalho. Flávio Matovani perguntou se o prazo para correção de pontos apagados é o mesmo para Prefeitura e Concessionária, tendo os convidados respondido que sim (48 horas). O senhor José Carlos mostrou a tela atualizada de seu sistema, com 0 ordens de serviço atrasadas e 75 abertas dentro do prazo, mostrando, segundo ele, o

compromisso com o atendimento dentro do prazo contratual. O vereador Guilherme Machado perguntou quanto tempo está se levando para atender uma demanda hoje. Em resposta, o senhor Marcelo disse que são 48 horas contratuais, e para atender são direcionadas um número de equipes que varia, entre modernização e manutenção, a depender do caso. Ao fim, os convidados se colocaram à disposição para sanar quaisquer dúvidas e ofereceram colaboração aos trabalhos. Antes de encerrar a reunião, o Presidente informou aos convidados que, ao solicitar os relatórios do Verificador Independente, este relatou que havia confidencialidade e o poder concedente deveria autorizar o envio destes documentos à CEE. Em resposta, o senhor Marcelo comentou que o Verificador Independente funciona como intermediador quando houver divergências. Segundo ele, os relatórios trimestrais devem ser claros e incluídos no SEI. Assim, se colocou à disposição para atuar como interlocutor com o Verificador Independente para a resolução do assunto. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 15h30min, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores presentes.

**FLÁVIO MANTOVANI**  
Presidente

**SIDNEI TELLES**  
Relator

**WILLIAM GENTIL**  
Membro

**GUILHERME MACHADO**  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrique Machado, Vereador**, em 14/10/2025, às 14:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 14/10/2025, às 15:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 07/11/2025, às 15:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0389379** e o código CRC **186D6D29**.